



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 146/2025

MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de solicitar ao órgão competente a realização de um quebra-molas na comunidade de Mangaraí, em frente à Igreja Maranata, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de outubro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um quebra-molas na comunidade de Mangaraí, em frente à Igreja Maranata, visando aumentar a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo local.

O trecho mencionado apresenta movimentação constante de pessoas e veículos, especialmente em horários de celebrações e eventos religiosos, o que tem gerado situações de risco em razão do excesso de velocidade de alguns condutores.

A implantação de um quebra-molas no referido ponto é uma medida preventiva e de segurança viária, necessária para reduzir a velocidade dos veículos e evitar acidentes, atendendo a uma legítima reivindicação dos moradores da comunidade.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, junto ao órgão competente, para viabilizar a execução do serviço, contribuindo assim para a proteção da vida e o bem-estar da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO:

